PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11371/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.326.240,59(Três milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e cinqüenta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de

Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro de 2013. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, Em 18 de Março de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 11371/2013

CREDITO SUPLEMENTAR CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSAD O/ CANCELADO
1000 - SEP	0412200012011	33903900	100	20.000,00	
1031 - OUVIDORIA	0412200012015	33903900	100	110.000,00	
1051 - EMUSA	1584609000904	32902100	203	13.274,41	
1051 - EMUSA	1584609000904	46907100	203	42.966,18	
1082 - NITPREV	0912200012035	33901400	210	5.000,00	
1082 - NITPREV	0927209000912	33900500	210	15.000,00	
2043 - FME	1236100422141	33903000	205	750.000,00	
2043 - FME	1236500442137	33903900	100	20.000,00	
2043 - FME	1236500442137	33903900	205	1.500.000,00	
2200 - SMU	1545200661082	33903900	100	800.000,00	
2542 - FMS	1012200012171	33904700	203	50.000,00	
1000 - SEP	0412200012011	33903000	100		20.000,00
1031 - OUVIDORIA	1442200012014	33903600	100		50.000,00
1031 - OUVIDORIA	1442200072016	33903900	100		60.000,00
1051 - EMUSA	1584609000901	33909100	203		56.240,59
1082 - NITPREV	0912200012035	33903900	210		20.000,00
2043 - FME	1236100422141	44905100	205		500.000,00
2043 - FME	1236100422141	44906100	205		250.000,00
2043 - FME	1236500442137	44906100	100		20.000,00
2043 - FME	1236500442137	44906100	205		1.500.000,00
2100 - SMF	2612300012152	33903900	100		200.000,00
2200 - SMU	1545100461081	44905100	100		600.000,00
2542 - FMS	1012200012171	33909200	203		50.000,00
TOTAL GERAL				3.326.240,59	3.326.240,59

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 205 - RECURSOS PROVENIENTES DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO

FONTE 210 - RECURSOS PROVENIENTES DA TAXA DE ADM. RPPS

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/01/13, IVONE ALBERTINO ROSA do cargo de Assessor A, CC-1, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria 1308/2013).

Exonera, a pedido, a contar de 04/02/13, RENATO LISBÔA DE CASTRO, matrícula nº 239.281-0, do cargo de Agente de Trânsito. Referente ao Processo nº 20/561/2013 (Portaria 1309/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/13, ANNE ROCHA DE ALMEIDA para exercer o cargo de Diretor-Adjunto, CC-4, da Escola Municipal Felisberto de Carvalho, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Aparecida Maria de Fátima Coutinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1310/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/13, ALESSANDRA DE SOUZA OUTEIRO para exercer o cargo de Secretário, CC-5, da Escola Municipal Felisberto de Carvalho, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Selma Moreira dos Reys, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 1311/2013).

Aposenta **RUBENS DE OLIVEIRA** no cargo de trabalhador, nível 01, matrícula nº 222.081-4, referente ao processo nº 020/101/2013 (Portaria 1312/2013).

Aposenta **PEDRO JESUS DA SILVA** no cargo de trabalhador, nível 01, matrícula nº 224.930-8. referente ao processo nº 20/3264/2012 (Portaria 1313/2013).

Demiti **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 222.440-0, do cargo de trabalhador, nível 01, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo nº 020/3382/2012 (Portaria 1314/2013).

Demiti MARCO AURELIO ABREU JAEGER, matrícula nº 229.472-6, do cargo de Assistente Administrativo, tendo em vista o que ficou apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pelo processo nº 020/3297/2012 (Portaria 1315/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 1272/2013, publicada em 16 de março de 2013 (Portaria 1316/2013).

Corrigendas

Na Portaria 1241/2013, publicada em 15/03/13, onde se lê: Diderot Pereira Pacheco, leia-se: Diderot Pereira da Silva.

Na Portaria 1300/2013, publicada em 16/03/13, onde se lê: em vaga decorrente da exoneração de Patricia Manhães Ventura; leia-se: Alexandre Monteiro Jardim.

Na Portaria 1301/2013, publicada em 16/03/13, onde se lê Amália Leondy de Santana; Leia-se: Ana Elizabet Barreto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos da Secretária

Portarias

Autoriza a adoção das seguintes medidas para a realização de evento religioso, "Procissão de Ramos", dia 24/03/2013, no bairro Icarai: I - Interdição do tráfego de veículos na Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, no trecho atrás da Praça Getúlio Vargas, das 08h às 08h30, para concentração; II – Interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização da procissão, ao longo de seu trajeto, formado pela R. Álvares de Azevedo, da concentração até a Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração, a partir das 08h30min. Proc nº 440/6/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 74/2013)

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Via Sacra", no dia 29/03/2013, a partir das 17h, ao longo de seu trajeto formado pelas ruas Castilho França, Mem de Sá, Miguel de Frias, Gavião Peixoto e Álvares de Azevedo, até a Paróquia Nossa Senhora do Sagrado Coração. Processo nº 440/5/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 75/2013).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de Domingo de Ramos", no dia 24/04/2013, a partir das 07h45min, ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas São Lourenço e Beijamim Constant, saindo da Capela de Santo Antônio em direção à Paróquia de São Lourenço. Proc nº 530/00396/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 68/2013)

Autoriza a interdição, parcial do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão de São José", dia 19/03/2013, a partir das 19h, ao longo de seu trajeto, formado pela Av. Conselheiro Paulo de Mello Kalle, Av. Raul de Oliveira Rodrigues, R. Roma e R. Salomão Vergueiro da Cruz, retornando ao ponto inicial, no bairro Piratininga. Proc 530/509/2013. De acordo com o parágrafo 1º do artigo do Código de Trânsito Brasileiro, a obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento (Portaria nº 78/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA

Aposenta, **SILVIO MARTINS BARBOSA**, <u>Especialista - Ref. VI - Nível D</u>, matrícula nº 12/7.234.816-7, da Fundação de Arte de Niterói. Ref. Proc. 220/0003/13 (Port.029/13)

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de **SILVIO MARTINS BARBOSA**, aposentado no cargo de Especialista, Ref. VI, nível D, matrícula nº 12/7.234.816-7, da Fundação de Arte de Niterói - FAN.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DA PRESIDENTE

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº01/13, adjudicando os seus objetos à empresa MALVA DEFENSIVOS E EQUIPAMENTOS FITO E DOMISSANITÁRIOS LTDA, referente aos itens nº 01, o valor unitário R\$ 125,98, item nº 02 o valor unitário de R\$ 135,73, ao item nº 06 o valor unitário de R\$ 58,82, o item nº 12 o valor unitário R\$248,80, o item nº 16, o valor unitário R\$ 2,35, o item nº 17 o valor unitário R\$ 95,22, o item nº 18 o valor unitário de R\$ 97,50, o item nº 19 o valor unitário R\$ 174,55, o item nº 20 o valor unitário R\$ 91,96, o item nº 21 o valor unitário R\$ 12,99, o item nº 23 o valor unitário R\$ 100,89, o item nº 24 o valor unitário R\$ 13,26, o item nº 25 o valor unitário R\$ 13,26, o item nº 26 o valor unitário R\$ 13,26, o item nº 27 o valor unitário R\$ 1,86, o item nº 30 o valor unitário R\$ 27,16, o item nº 31 o valor unitário R\$ 3,25, à empresa KARL KURZ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, o item nº 03 o valor unitário R\$ 2,40, o item nº 05 o valor unitário R\$ 4,09, o item nº 08 o valor unitário R\$ 2,07, o item nº 09 o valor unitário R\$ 3,14, o item nº 11 o valor unitário R\$ 6,58, item nº 13 o valor unitário R\$ 72,16, o item nº 27 o valor unitário R\$ 9,61, o item nº 33 o valor unitário R\$ 2,50, o item nº 09 o valor unitário R\$ 9,90, o item nº 07 o valor unitário R\$ 2,90, o item nº 08 20,90, o item nº 07 o valor unitário R\$ 2,50, o item nº 10 o valor unitário R\$ 1,50, o item nº 15 o valor unitário R\$ 1,60, o item nº 23, da Lei Federal nº 8.66/93. Proc. Adm. 520/0413/13 CORRIGENDA:

Torna sem efeito a Portaria publicada na Tribuna no dia 26 de fevereiro de 2013, Ass: Comissão Permanente de Licitação, dispensa e nomeação, Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, dispensa e nomeação.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 93

Artigo 1º - Dispensar da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores os seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo
70018	MARCOS BLACKMAN DA SILVA	PRESIDENTE
58173	ROSE MARY DINIZ CHEROULO	CAPCIDADE JURÍDICA
85510	RAFAELA DIAS PORTUGAL	IDONEIDADE FINANCEIRA
58939	CARLOS FERNANDO SANTOS	REGULARIDADE FISCAL
86517	NATÁLIA SCOVINO FONTOLAN	CAPACIDADE TÉCNICA
11940	DENISE CARVALHO MAGALHÃES	MEMBRO

PORTARIA Nº 95

Artigo 1º Constitui Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores , composta dos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo
70018	MARCOS BLACKMAN DA SILVA	PRESIDENTE
58173	ROSE MARY DINIZ CHEROULO	CAPACIDADE JURÍDICA
64998	WILSON DE ALMEIDA FILHO	IDONEIDADE FINANCEIRA
78026	ELZI MARIA CURITIBA	REGULARIDADE FISCAL
83372	IGOR MANSUR GONÇALVES	CAPACIDADE TÉCNICA
70082	HELIO CECCHETTI XAVIER	CAPACIDADE TÉCNICA

PORTARIA Nº 92

Artigo 1º - Dispensar da Comissão Permanente de Licitação os seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo
66303	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA	PRESIDENTE/PREGOEIRO
70252	GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE	SUBSTITUTO EVENTUAL
80560	WILSON LIMA DA SILVA	MEMBRO
64696	RENATA SALDANHA COUTINHO	MEMBRO
83755	MARCO ANTONIO RIBEIRO	MEMBRO
11940	DENISE CARVALHO MAGALHÃES	MEMBRO

PORTARIA Nº 94

Artigo 1º Constitui Comissão Permanente de Licitação para julgamento das licitações em todas as suas modalidades, inclusive Pregão, composta dos seguintes membros:

Matrícula	Nome	Cargo
66303	BRUNO JOSÉ DE OLIVEIRA	PRESIDENTE/PREGOEIRO
70252	GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE	SUBSTITUTO EVENTUAL
73970	DANGELO AMORIM DA SILVA	MEMBRO
80195	LEONARDO PORFIRIO CALDA DE SOUZA	MEMBRO
83755	MARCO ANTONIO RIBEIRO	MEMBRO
11940	DENISE CARVALHO MAGALHÃES	MEMBRO

AVISO DO PREGÃO Nº 04/2013 PROCESSO Nº 520/0406/13

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a aquisição de VASSOURAS PARA GARI.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 02 de abril de 2013, às 10 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 19 de março de 2013 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72-São Lourenço -Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: $\underline{www.clin.rj.gov.br}$

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal 241.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2013 A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 03 de abril de 2013, às 09:30 h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento às Unidades de Ensino da Rede Municipal, conforme específicações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h. Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar 01 (um) CD-R virgem, o carimbo padronizado do CNPJ.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 02/13.

PARTES: EMUSA e SÓCONSTROI CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Urbanização no Jacaré, PPI - intervenção em favelas - TC 0352.704-41, no Município de

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.850.112,47 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil, cento e doze VALOR TOTAL ESTIMADO. R\$ 5.85.112,47 (drico millindes, ditocentos e diriquenta mili, cento e doze reais e quarenta e sete centavos).

PRAZO: 18 (dezoito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 11/12.

DATA: 14/03/2013.

Proc. EMUSA Nº 510/1876/12. Guilherme Pessanha Ribeiro – p/Presidente da EMUSA – Niterói, 15 de



Página 1